



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 18 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 996

Página 1 de 63

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	3
Portaria PGM	3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	4
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	4
Secretaria de Gabinete - SEGP	4
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	5
Decreto	5
Secretaria de Governo e Comunicação	6
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	6
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	6
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	7
Notificação	7
Secretaria de Obras - SEO	8
Notificação	8
Secretaria de Educação - SEED	12
Convocação CAE	12
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	13
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	13
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	13
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	14
Notificação lote 03	14
Notificação lote 77	21
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	28
Secretaria de Administração - SEAD	29
Abertura de licitação	29



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 18 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 996

Página 2 de 63

Chamamento público	30
Despachos	31
Dispensa	34
Extratos	36
Extratos	41
Portaria DGPRH	43
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	45
Secretaria de Saúde - SES	46
Auto de Infração	46
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	47
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	47
Universidade de Taubaté - UNITAU	48
Edital Coreme	48
Edital R-002/2026 - 2ª Retificação	52
Edital R-002/2026 - 3ª Retificação	54
Portarias Copedi nº 035 a 043/2026	56
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES	59
08ª Convocação Processo Seletivo 01/2026	59
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	63
Câmara Municipal	63
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	63
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023	63
Relatório anual	63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 36.545/2026,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **VIVIAN SANTIAGO ZAMORRA GIACOMELLI** – matrícula 45711, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **SHEILA DE OLIVEIRA AKAHOSHI** – matrícula 42918, no período de 16/06/2026 a 25/06/2026, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.408, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Retifica o Decreto n. 16.402/2026, que trata do horário de expediente de trabalho na Prefeitura Municipal nas datas dos jogos do Brasil na fase de grupos da Copa do Mundo FIFA de 2026.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o quanto consta do Processo Administrativo 15.070/2026,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto n. 16.402/2026 fica retificado para constar nos seguintes termos:

“Art. 1º O expediente do serviço público da Prefeitura Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, será encerrado duas horas antes do início de cada partida”.

Art. 2º O artigo 2º do Decreto n. 16.402/2026 fica acrescido, nos seguintes termos:

“Art. 2º ...

II – ...

o) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO
Secretário de Administração

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 18 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Governo e Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA



Prefeitura Municipal de Taubaté

SEMABEA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Av. Tomé Portes Del Rei, 507 - Vila São José, Taubaté - SP, 12070-610

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

ENDEREÇO: Avenida Santa Cruz do Areão, Vila Areão - CEP: 12061-100, **INCRA 635.200.010.570.3**

Ouvidoria 1Doc 4.628/2025 – NP 21/2026

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Meio Ambiente, subordinada a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal deste Município, no uso de suas atribuições, em consideração aos elementos constantes em 1Doc Ouvidoria 4.628/2025, **NOTIFICA** o proprietário do terreno localizado na Avenida Santa Cruz do Areão cadastrado sob o **INCRA 635.200.010.570.3 (coordenadas 22°59'29.61"S e 45°34'22.22"O)** a cessar e remover de imediato qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente, sob pena da adoção das providências legais cabíveis nos termos da **Lei Municipal nº 5.986/24, Art.29º** - Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em unidades de conservação ou outras áreas especialmente protegidas, quando couber, área de preservação permanente, reserva legal ou demais locais cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente: multa de 25 (vinte e cinco) UFMT por hectare ou fração.

NOTA: O recurso poderá ser protocolado, no prazo de 15 dias, junto a Secretaria de Meio Ambiente de Taubaté, no Setor de Protocolo localizado na R. Carneiro de Souza, 99 - Centro ou via Protocolo Online disponível em www.taubate.sp.gov.br/novo/

Tatiane Meireles de Souza

Fiscal de Meio Ambiente

Gabriel de Miranda Alcantara

Secretário de Meio Ambiente e Bem-estar Animal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: A. B. D. C., CPF: 745.###.###-72;

ENDEREÇO: Rua Libero Valério, Nº: 174, Quadra B, Lote 26, Loteamento: Conjunto Residencial Quiririm, Bairro: Quiririm, CEP: 12043-390, Matrícula: 25.492, B.C.: 4.6.141.026.001

Processo Adm. 1Doc 14.422/2.026 – NP 0530/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU 2.0 Nº 4.133/2.025, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO

REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: G. F. A., CPF/CNPJ: 345.###.###-06;

ENDEREÇO: Rua Timoteo de Moura, S/N, Quadra 75, Lote 18, **Loteamento:** Jardim

Gurilandia, **Bairro:** Água Quente, **CEP:** 12071-650, **Matrícula:** 86.476,

B.C.: 6.4.001.074.001

Processo Adm. Nº 1Doc 15.468/2.026 – NP 0562/2.026

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio MULTIFAMILIAR localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada em desacordo ao projeto aprovado e a licença expedida pelo município através do Licenciamento Urbanístico de nº 1Doc 1.529/2.024.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Inciso II do Artigo 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: W. C. J., RG: 22-###-###-3;

ENDEREÇO: Rua Marconia, Nº: 371, Quadra D, Lote 76, 77 e 82, Casa
02, Loteamento: Vila Jaboticabeira, Bairro: Santa Luzia, CEP: 12030-670,
B.C.: 3.2.023.002.004

Processo Adm. Nº 1Doc 15.482/2.026 – NP 0563/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio RESIDENCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem o projeto aprovado e a licença expedida pelo município no local de sua realização.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: R. R., CPF/CNPJ: 050.###.###-30;

ENDEREÇO: Rua Benedito Barbosa, Nº: 38, **Loteamento:** Vila Nossa Senhor das Graças,
Bairro: Areão, **CEP:** 12061-030, **Matricula:** 151.693, **B.C.:** 5.3.046.025.001

Processo Adm. Nº 1Doc 15.486/2.026 – NP 0564/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio RESIDENCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem a licença expedida pelo município no local de sua realização.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Taubaté

Convocação

Reunião Ordinária

A Diretoria do CAE Através desta, vem convocar todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar da Cidade de Taubaté, para a Reunião Ordinária que ocorrerá em **22 de junho de 2026**, com início programado as **09h00** em primeira chamada e as **09h:15** em segunda chamada. Estaremos realizando a Reunião presencial na sala 01 no Centro de Formação de Professores ao lado da Secretaria de Educação da Cidade de Taubaté.

Por sua vez, a Reunião tratará das seguintes Pautas:

- **Leitura da Ata da Reunião do dia 11/05/2026**
- **Assunto sobre visitas nas escolas**
- **Aceitação da alimentação**
- **Assuntos Gerais**

Poderão ser debatidos outros assuntos conforme manifestada Urgência.

Desde já agradeço a todos.

João Carlos Moreno Gomes
Presidente do CAE



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro – CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo deverá ser instruído nos termos da Resolução CONTRAN 900/2022, podendo ser apresentado via internet em PROTOCOLO ONLINE no site do Município, qual seja: www.taubate.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos, e/ou via Correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria de Mobilidade Urbana localizada à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1435 – Vila Jaboaticabeiras, Taubaté/SP. CEP: 12030-810. Para obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerá juros e correções conforme legislação vigente.

PLACA DO VEÍCULO	Nº AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO	VALOR	VENCIMENTO
ENN-5C59	R189404-5	22/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
ESW-9J68	R190667-5	30/08/2025	74630	R\$ 195,23	20/05/2026
GEH-6A16	R190360-5	28/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
DXD-0C16	R189689-5	23/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
DOC-4732	R189457-5	22/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
FTP-5I77	R189322-5	21/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

CQL-1D86	S55179-6	31/08/2025	60503	R\$ 293,47	20/05/2026
DKS-1J47	S55151-6	30/08/2025	60503	R\$ 293,47	20/05/2026
DEV-3477	S54363-6	24/08/2025	60503	R\$ 293,47	20/05/2026
DDF-4D69	R191501-5	04/09/2025	74550	R\$ 130,16	28/05/2026
DDF-4D69	R191505-5	04/09/2025	74550	R\$ 130,16	28/05/2026
FFY-6C94	S59375-6	06/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
FFY-6C94	S59376-6	06/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
LTE-8D75	S55687-6	04/09/2025	56732	R\$ 130,16	28/05/2026
JGL-8300	S55603-6	03/09/2025	60503	R\$ 293,47	28/05/2026
DDF-4D69	R191045-5	31/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
FFY-6C94	S58520-6	29/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
OQH-0C79	R189917-5	25/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
ENN-5C59	N167417-5	08/05/2025	50020	R\$ 260,32	20/05/2026
CJQ-8460	A109989-8	31/07/2025	55412	R\$ 195,23	24/04/2026
DZW-4858	R192483-5	09/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
MYU-9A28	A110097-8	01/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FOG-0F43	N165308-5	01/05/2025	50020	R\$ 260,32	20/05/2026
RNQ-6C72	R190890-5	31/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
CVA-8A88	R191474-5	03/09/2025	74550	R\$ 130,16	28/05/2026
BZB-4G01	S55259-6	31/08/2025	60503	R\$ 293,47	20/05/2026
DKQ-1295	S55015-6	29/08/2025	60503	R\$ 293,47	20/05/2026
DKQ-1295	A110691-8	12/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026
DCA-8578	R196135-5	28/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
CVQ-2175	R189893-5	25/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
ESW-9J68	R190052-5	26/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
GEZ-0I39	A111288-8	25/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026
FFY-6C94	S57635-6	22/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
CLW-1H67	R190864-5	31/08/2025	74710	R\$ 880,41	20/05/2026
CLW-1H67	R190862-5	31/08/2025	74630	R\$ 195,23	20/05/2026
GBE-5520	E70553-7	01/09/2025	73400	R\$ 130,16	20/05/2026
CGZ-0101	R191065-5	01/09/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
BZB-4G01	N96106-7	08/05/2025	50020	R\$ 586,94	20/05/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

BZB-4G01	N165426-5	01/05/2025	50020	R\$ 260,32	20/05/2026
DSZ-2575	A110771-8	14/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026
EGU-0G37	S56166-6	08/09/2025	60503	R\$ 293,47	29/05/2026
GFT-9D01	A111060-8	13/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026
ENN-5C59	R189935-5	25/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
ERN-0671	R192466-5	09/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
FWU-7940	N41954-6	05/05/2025	50020	R\$ 260,32	20/05/2026
JGL-8300	R189996-5	25/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
DUE-5793	A110910-8	18/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026
EVN-1765	E71761-7	15/09/2025	67690	R\$ 130,16	20/05/2026
CRO-1304	A111242-8	22/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026
FFM-5E90	E77846-7	19/09/2025	66020	R\$ 293,47	29/05/2026
SIW-4B98	R192366-5	08/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
FRT-6F63	R190218-5	27/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
FFY-6C94	S57816-6	22/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
DZE-9C59	A111393-8	27/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

KAL-3971	A110073-8	01/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026
BNN-0F51	R192799-5	11/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
FOG-0F43	E83279-7	17/09/2025	73662	R\$ 130,16	29/05/2026
LLB-2A98	R192030-5	06/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
FKU-0J72	R192090-5	07/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
SSW-2B85	A111680-8	04/09/2025	55412	R\$ 195,23	28/05/2026
TJV-7J09	R191968-5	06/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
CUE-7081	A111793-8	06/09/2025	55412	R\$ 195,23	29/05/2026
FOG-0F43	S54766-6	27/08/2025	56732	R\$ 130,16	20/05/2026
RIY-8J43	R190500-5	29/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
CEC-3J16	A110842-8	15/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026
FFY-6C94	S57915-6	24/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
FFY-6C94	S57914-6	24/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
CGX-8C55	R192209-5	07/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
RNS-9C26	A111537-8	01/09/2025	55412	R\$ 195,23	28/05/2026
AWW-0175	A111701-8	04/09/2025	55412	R\$ 195,23	28/05/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

ENN-5C59	R190224-5	27/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
EMV-9F85	A111817-8	08/09/2025	55412	R\$ 195,23	29/05/2026
SUE-9I21	R191789-5	05/09/2025	74630	R\$ 195,23	28/05/2026
ALT-8E73	R191222-5	02/09/2025	74550	R\$ 130,16	28/05/2026
DGP-5774	R189799-5	24/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
CZV-1F00	R189639-5	23/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
ESW-9J68	R191118-5	01/09/2025	74630	R\$ 195,23	28/05/2026
RFR-8D89	S55327-6	01/09/2025	60503	R\$ 293,47	28/05/2026
RFR-8D89	S55513-6	03/09/2025	60503	R\$ 293,47	28/05/2026
RFR-8D89	S55721-6	04/09/2025	60503	R\$ 293,47	28/05/2026
MYU-9A28	A110136-8	01/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026
DJE-8A93	A111825-8	08/09/2025	55412	R\$ 195,23	29/05/2026
GBT-5560	R192827-5	11/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
CQL-8F57	R191990-5	06/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
FRF-1655	A110252-8	04/08/2025	55412	R\$ 195,23	24/04/2026
DNZ-9413	E92317-7	20/09/2025	54521	R\$ 195,23	29/05/2026



FHX-1G19	R192339-5	08/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
FFY-6C94	S67851-6	17/12/2025	60503	R\$ 293,47	15/06/2026
FFY-6C94	R194728-5	19/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
FFY-6C94	S59120-6	04/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
FFY-6C94	R193919-5	18/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
FFY-6C94	S60206-6	12/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
GFQ-0I56	R194028-5	18/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
FFY-6C94	S56465-6	10/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
FFY-6C94	S59231-6	05/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
FFY-6C94	S57552-6	21/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
FFY-6C94	S60218-6	13/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
FFY-6C94	S59829-6	10/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
FFY-6C94	R195739-5	06/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
FFY-6C94	S60439-6	15/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação. A Defesa da Autuação deverá ser instruída nos termos da Resolução CONTRAN 900/2022, podendo ser apresentada via internet em PROTOCOLO ONLINE no site do Município, qual seja: www.taubate.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos, e/ou via Correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria de Mobilidade Urbana localizada à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1435 – Vila Jaboticabeiras, Taubaté/SP. CEP: 12030-810.

PLACA DO VEÍCULO	NÚMERO DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO
FPH-6B39	S80256-6	25/03/2026	60503
CZX-7J39	E71938-7	13/04/2026	76331
FRG-6B87	S80439-6	26/03/2026	60503
UFG-4G94	S80632-6	27/03/2026	60503
HCC-7449	S81347-6	02/04/2026	60503
FKU-0J72	S81354-6	02/04/2026	60503
UFI-9F08	R240927-5	01/04/2026	74550
CGT-2F80	S81092-6	31/03/2026	60503



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

DIC-5185	R240872-5	31/03/2026	74550
EUQ-8J80	S82147-6	07/04/2026	60503
CKA-6058	R241083-5	01/04/2026	74550
GGH-9989	A119153-8	07/04/2026	55412
CXM-9813	S81300-6	01/04/2026	56732
GFW-1E00	R240451-5	29/03/2026	74550
ETM-1668	R243847-5	12/04/2026	74550
FWX-5G10	R240396-5	29/03/2026	74550
ESP-8I96	R243811-5	12/04/2026	74550
PBY-2I78	R239954-5	28/03/2026	74550
CFH-3314	S83358-6	16/04/2026	56732
FIX-3D56	S80774-6	28/03/2026	56732
DVU-1E83	R239770-5	27/03/2026	74630
FXF-6A49	S80769-6	28/03/2026	60503
KGB-4337	R240241-5	29/03/2026	74550
FVE-5468	R239691-5	27/03/2026	74550



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

NLF-4675	A118828-8	27/03/2026	55412
FSO-1H11	N191451-5	03/09/2025	50020
DEU-8J38	R245124-5	18/04/2026	74550
CYG-8J69	S80224-6	24/03/2026	60503
CNV-9650	R239227-5	24/03/2026	74550
CBV-8413	R239185-5	24/03/2026	74550
EVM-8594	A119962-8	25/04/2026	55412
GCG-0E89	S83855-6	19/04/2026	60503
DVQ-4E40	A119104-8	02/04/2026	55412
ERQ-4E57	A119142-8	04/04/2026	55412
PWU-6B29	R242261-5	06/04/2026	74550
FEB-6A65	A119143-8	04/04/2026	55412
ESF-6A07	R245700-5	20/04/2026	74630
ERQ-6J81	A119109-8	02/04/2026	55412
UDH-5D19	S84058-6	20/04/2026	60503
FMD-7A38	S81027-6	30/03/2026	60503



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FPG-5C59	R241467-5	03/04/2026	74710
SWG-7H08	R242360-5	06/04/2026	74550
BUZ-6H98	E92991-7	22/04/2026	67690
CLF-7111	R243921-5	12/04/2026	74550
GCY-1G07	R246174-5	21/04/2026	74550
EHE-2G00	R244301-5	14/04/2026	74550
CDS-7167	S82940-6	13/04/2026	60503
FVD-5A66	R243403-5	11/04/2026	74630
GFB-8B12	S83088-6	14/04/2026	60503
DXB-3F17	E102357-7	01/05/2026	72340
EHE-2G00	R246781-5	24/04/2026	74550
FMO-2850	N58592-6	29/09/2025	50020
FMO-2850	N58245-6	28/09/2025	50020
FMO-2850	N58793-6	02/10/2025	50020
DVU-1E83	R245748-5	20/04/2026	74550
ECA-3279	E71959-7	05/05/2026	60501



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FUT-0I05	E76406-7	08/05/2026	65992
ESW-9J68	R239987-5	28/03/2026	74550
DYI-4241	R239997-5	28/03/2026	74550
DND-9J28	E108120-7	04/05/2026	65992
ESW-9J68	R239725-5	27/03/2026	74630
FUT-0I05	E76408-7	08/05/2026	66372
FLL-3G85	A118665-8	24/03/2026	55412
FUT-0I05	E76407-7	08/05/2026	50100
FOG-0F43	N83279-7	17/09/2025	50020
ENR-7F36	A120114-8	29/04/2026	55412
GRI-1872	S84256-6	22/04/2026	60503
PVG-9041	A120281-8	04/05/2026	55412
TJV-7J09	N191968-5	06/09/2025	50020
FGK-5F95	R246187-5	21/04/2026	74550
EMI-4H91	E108208-7	16/05/2026	55500
EWA-3J10	R242491-5	06/04/2026	74550



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

SUE-9I21	R242215-5	05/04/2026	74550
ECA-3279	S83407-6	16/04/2026	60503
EHG-9G19	S84688-6	25/04/2026	60503
FBF-4E34	R246748-5	24/04/2026	74550
GCV-1G07	R246820-5	25/04/2026	74550
EIW-8D15	A119852-8	24/04/2026	55412
HCX-0170	R246834-5	25/04/2026	74550
GIM-1B41	A119055-8	01/04/2026	55412
SUV-4A68	N58298-6	27/09/2025	50020
FMO-2850	N113121-8	13/10/2025	50020
SWG-7H08	R242416-5	06/04/2026	74550
FGI-1928	R245757-5	20/04/2026	74550
CBO-6660	S80962-6	30/03/2026	60503
ESW-9J68	R240570-5	30/03/2026	74630
DWD-8754	R240006-5	28/03/2026	74550
NNY-6H20	N111545-8	01/09/2025	50020



ERN-0671	N192466-5	09/09/2025	50020
SIW-4B98	N192366-5	08/09/2025	50020
SSW-2B85	N111680-8	04/09/2025	50020
TIW-2I38	N111575-8	02/09/2025	50020
EGU-0G37	N56166-6	08/09/2025	50020
ESW-9J68	R239313-5	25/03/2026	74550
CDS-7167	S83402-6	16/04/2026	60503
FMS-6B05	A119620-8	18/04/2026	55412
DZW-2216	N58643-6	30/09/2025	50020
FBB-4E34	R246901-5	25/04/2026	74630
DEV-5H71	S84566-6	24/04/2026	60503
PXQ-3B21	S81196-6	31/03/2026	56732



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/).

Pregão eletrônico Nº 104/26: que cuida da contratação de empresa especializada na Locação de aparelho concentrador de oxigênio para pacientes assistidos pela unidade EMAD QUALIST e fornecimento de gás oxigênio medicinal em cilindros de 0,75 m³ a 1 m³, 2,5 a 4 m³ e de 7 a 10 m³ com Comodato dos cilindros, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável conforme interesse da municipalidade, com encerramento dia **02.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 89/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **07.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 107/26, que cuida da aquisição e confecção de Uniformes Personalizados para os atletas e camisetas para staff que participarão do 28º JOMI – Jogos da Melhor Idade da 2ª Região Esportiva – 2026, com encerramento dia **07.07.2026 às 08h30**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 17.06.2026.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PROCESSO Nº: 8.048/26
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 14/26

DECISÃO

A Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 429 de 28 de Abril de 2026, reunida nesta data para exame detalhado e parecer do Chamamento Público nº. 14/26 – Processo nº. 8.048/26 decidiu o quanto segue:

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Cooperativas habilitadas:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ;

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ;

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA

Cooperativas Inabilitadas:

COOPERATIVA DE PESCADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPPAF: apresentou a certidão de regularidade com a fazenda Municipal vencida;

COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE – COPAVIDI: não apresentou a listagem de agricultores da CAF.

Sobre as decisões da comissão cabe prazo recursal de 3 (três) dias úteis.

Comissão Especial, aos 18 de Junho de 2026.

Pâmela Aparecida Moreira Leite

Marcelo dos Santos

Wanessa Gomes Machado Cintra



PROCESSO Nº. 13.383/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de banheiros químicos, constante do presente processo, a favor da empresa: **F.L. SANI EMPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 618,00 (Seiscentos e dezoito reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 13.465/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 13.892/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de moleiro, constante do presente processo, a favor da empresa: **MAQVAN DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 5.694,00 (Cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais);

FABIANO GOMES PEREIRA - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PROCESSO Nº. 14.325/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 1.645,00 (Um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 14.955/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de som, constante do presente processo, a favor das empresas: **PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 2.763,87 (Dois mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos); **MUSICAL VILLAGE LTDA**, no valor de R\$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais);

Totalizando R\$ 5.733,87 (Cinco mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.479/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026

DESPACHO: REVOGO o presente processo, em atendimento ao solicitado no Processo Administrativo 12.479/2026, com base no artigo 71 inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

HELICIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 15.285/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de bateria, constante do presente processo, a favor da empresa: **Ronaldo Milani Comercial Ltda**, no valor de R\$ 242,50 (Duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 14.596/26- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 175/26 -

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; 2 – Ao D.A.L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de MELANIE



GUERRA FREIRE DE ANDRADE, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um e duzentos reais); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 17/06/2026

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 14.521/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 176/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; 2 – Ao D.A.L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um e duzentos reais); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 17/06/2026

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



DISPensa Eletrônica Nº 139/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 139/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para Aquisição de Arla 32, visando atender a demanda do Departamento de Frotas, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br>, com encerramento dia 24/06/26 às 09h00. Maiores informações pelo e-mail: compras.licitacoestaubate@gmail.com ou à Avenida Tiradentes nº520-Centro, Taubaté/SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. PMT, aos 17/06/2026.

ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE FROTAS E LOGÍSTICA

DISPensa Eletrônica Nº 156/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 156/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para Aquisição de pedra sanitária, esponja de aço e saco alvejado para limpeza, visando atender demanda da Secretaria de Saúde, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br>, com encerramento dia 24/06/26 às 11h00. Maiores informações pelo e-mail: compras.licitacoestaubate@gmail.com ou à Avenida Tiradentes nº520-Centro, Taubaté/SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. PMT, aos 17/06/2026.

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE



DISPensa Eletrônica Nº 148/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 148/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para Aquisição de medicamentos para demanda judicial (atorvastatina, diltiazem, colecalciferol, gabapentina e losartana), para atender demanda da Secretaria de Saúde, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br>, com encerramento dia 24/06/26 às 14h00. Maiores informações pelo e-mail: compras.licitacoestaubate@gmail.com ou à Avenida Tiradentes nº520-Centro, Taubaté/ SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. PMT, aos 17/06/2026.

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPensa Eletrônica Nº 157/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 157/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para Aquisição de Testes de COVID, para atender demanda da Secretaria de Saúde, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br>, com encerramento dia 24/06/26 às 15h00. Maiores informações pelo e-mail: compras.licitacoestaubate@gmail.com ou à Avenida Tiradentes nº520-Centro, Taubaté/ SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. PMT, aos 17/06/2026.

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0714/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA **PROCESSO:** 12.899/2026 **ASSINATURA:** 17/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ **VALOR:** R\$ 2.751,30 **VIGÊNCIA:** JUNHO/2026 A AGOSTO/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0225/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.941/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0723/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA **PROCESSO:** 13.254/2026 **ASSINATURA:** 16/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ **VALOR:** R\$ 101,90 **VIGÊNCIA:** 01/07/2026 A 03/11/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0225/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.941/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0716/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - COMEVAP **PROCESSO:** 12.894/2026 **ASSINATURA:** 17/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MANTEIGA COM SAL E QUEIJO MINAS FRESCAL COM SAL **VALOR:** R\$ 2.648,10 **VIGÊNCIA:** JUNHO/2026 A AGOSTO/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0188/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.484/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº.



0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0715/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NAURÚ SOLUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 12.894/2026 **ASSINATURA:** 17/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REQUEIJÃO CREMOSO ORIGINAL EM BISNAGA **VALOR:** R\$ 2.304,30 **VIGÊNCIA:** JUNHO/2026 A AGOSTO/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0188/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.484/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0668/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA **PROCESSO:** 12.121/2026 **ASSINATURA:** 17/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO LUVAS DE COLETOR LÁTEX - TAMANHOS: P, M E G **VALOR:** R\$ 142,50 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 180 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0097/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.476/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0725/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 12.852/2026 **ASSINATURA:** 17/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BATERIA COM CAPACIDADE DE 60AH - 12 VOLTS **VALOR:** R\$ 242,50 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0064/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.395/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0726/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 13.974/2026 **ASSINATURA:** 17/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BATERIA COM CAPACIDADE DE 6AH - 12 VOLTS **VALOR:** R\$ 121,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0064/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.395/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0727/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: BENÍCIO PNEUS LTDA **PROCESSO:** 13.990/2026 **ASSINATURA:** 17/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEU 90/90 X 19 (DIANTEIRO) MOTOCICLETA BROSS 150, CÂMARA DE AR MG 19 MOTOCICLETA, CÂMARA DE AR MJ 17 - MOTOCICLETA NRX 150 BROS E PNEU 110/90 X 17 (TRASEIRO) MOTOCICLETA BROSS 150 **VALOR:** R\$ 630,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 05 ANOS



(GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0301/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.440/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0632/2025

EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: SETE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ELEVADORES LTDA **PROCESSO:** 13.280/2025
ASSINATURA: 17/06/2026 **OBJETO:** EXTINGUEM CONSENSUALMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 14/07/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0077/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 138 INCISO II §1º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0689/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
PROCESSO: 12.080/2026 **ASSINATURA:** 16/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA E MOTOPODA, FREIO 8 CLÁSSICO DE ALUMÍNIO 35KN, LANTERNA CABEÇA LED RECARREGÁVEL, MACACÃO DE SEGURANÇA QUÍMICO, MOSQUETÃO D AÇO ROSCA 70 KN, PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, PROTETOR FACIAL, CAPACETE FLORESTAL E COLETE REFLETIVO TIPO H – LARANJA **VALOR:** R\$ 13.152,45 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 180 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0097/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.476/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E



DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº.
16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 1373/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FERREIRA E PATRIOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 27.780/2025
ASSINATURA: 03/06/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 18/12/2025, ORDEM DE SERVIÇO RECEBIDA EM 06/03/2026 E PRORROGADA EM 05/05/2026 **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0218/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ART. 6º INCISO XVII C/C ART. 111 INCISOS I E II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.



EXTRATO - 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ_ **CONTRATADO:** INSTITUTO ESPERANÇA – IESP **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 63.880/21 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/21 – **PROCESSO ELETRÔNICO** Nº 9.702/26. **ASSINATURA:** 18/06/2026 **OBJETO:** 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO - REAJUSTE CONTRATUAL DE 4,260000% APURADO PELO IPCA/IBGE, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025, INCIDENTE EXCLUSIVAMENTE SOBRE AS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO, COMPREENDIDAS NAS RUBRICAS SERVIÇOS MÉDICOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS, ÁREA DE APOIO E GERENCIAIS E ADMINISTRATIVAS. **VALOR ADITIVO:** R\$ 239.197,77 **VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 1.238.033,54 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 8.080/90 E NO QUE COUBER NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.



EXTRATO - 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ_ **CONTRATADO:** INSTITUTO ESPERANÇA – IESP **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 59.943/21 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/21 – **PROCESSO ELETRÔNICO** Nº 10.905/26. **ASSINATURA:** 18/06/2026 **OBJETO:** 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO - REAJUSTE CONTRATUAL DE 4,260000% APURADO PELO IPCA/IBGE, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025, INCIDENTE EXCLUSIVAMENTE SOBRE AS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO, COMPREENDIDAS NAS RUBRICAS SERVIÇOS MÉDICOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS, ÁREA DE APOIO E GERENCIAIS E ADMINISTRATIVAS. **VALOR ADITIVO:** R\$ 1.337.561,16 **VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 4.145.098,40 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 8.080/90 E NO QUE COUBER NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 801, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **BRUNA MILENE CÉSAR**, titular de cargo efetivo – matrícula 45992, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Contratos e Compras – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 830, DE 17 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 28.343/2026,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **KAMILA CASTRO MONTEIRO**, matrícula 18925, para a função de **Diretora** da EMEF Prof.^a Celina Monteiro de Castro, em substituição à servidora **MICHELE CRISTINA BANDEIRA RESENDE**, matrícula 18981, no período de 07/06/2026 a 06/07/2026, por motivo de licença gestante, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



AUTO DE INFRAÇÃO

A agente que esta subscreve, sob a supervisão do Controle de Animais Sinantrópicos, com autorização e credenciamento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, em conformidade com inciso I do art. 580 da Lei Complementar 7, de 17 de maio de 1991 artigo 11 do Decreto nº 15.752, de 03 de janeiro de 2024, **AUTUA e INTIMA** o responsável pelo imóvel abaixo relacionado, a contar da publicação do presente Edital, a tomar ciência acerca da penalidade imposta, no prazo máximo de **20(vinte) dias**.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME	CNPJ	ENDEREÇO
198	One ***** ** ***** ***** *****	01.XXX.XXX/XXX2-04	Rua Arcênio Riemma, ****_ Distrito Industrial do UNA – Taubaté/SP

Considerando que o responsável não efetuou as recomendações para adequada eliminação dos focos ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor da Dengue, o infrator está sujeito à penalidade prevista no inciso XII do artigo 580 da Lei Complementar 7, de 17 de maio de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 15.752, de 03 de janeiro de 2024. Portanto, foi imposta **MULTA** no valor de **12 UFMTs (Unidade Fiscal do Município de Taubaté)**.

Pedrina Marcela Neves dos Santos
Agente de Controle de Vetores-CAS
Matrícula: 39749

Rafael Felipe de Oliveira
Diretor do Departamento de Diretrizes em Vigilância em Saúde
Respondendo pelo expediente do Controle de Animais Sinantrópicos-CAS

Carlo Guilherme da Silveira e Lima
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde, aos 22 dias do mês de maio de 2026.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, nº 210 –
Centro – Taubaté-SP 12.020-040
Tel: (12) 3625-4217
E-mail: prppg@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



EDITAL PRPPG-2026/007499 - COREME EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES PARA COMPOR A COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria PRPPG nº 7410/2026, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, convoca eleições para compor a Coordenação e Vice-coordenação da Comissão de Residência Médica – Coreme, conforme disposto neste Edital.

Art. 1º. Os representantes para a Coordenação e Vice-coordenação serão escolhidos em eleição direta por seus pares, dentro de cada Programa de Residência Médica – PRM, e têm mandato de 03 (três) anos, conforme art. 31º da Deliberação CONSEP nº 038/2023.

Art. 2º. As eleições acontecerão para preenchimento das vagas descritas abaixo:

Comissão da Residência Médica – COREME	Vagas	Titulação
Coordenação	01 (um) médico especialista integrante do corpo docente da UNITAU com experiência em supervisão de Médicos Residentes	Portador, no mínimo, de título de Especialista;
Vice-coordenação	01 (um) médico especialista integrante do corpo docente da UNITAU com experiência em supervisão de Médicos Residentes	Portador, no mínimo, de título de Especialista

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Para se candidatar ao preenchimento das vagas descritas no art. 2º, os interessados deverão se inscrever no período de **17/06/2026 a 18/06/2026**, por meio do e-mail coreme@unitau.br, devendo atender ao que segue:

I – A inscrição deverá ser limitada a apenas uma das vagas, por candidato, vedada a inscrição simultânea para os cargos de Coordenação e Vice-coordenação pelo mesmo interessado;

II- para a inscrição, o candidato deverá manifestar interesse por meio do e-mail citado acima;



Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, nº 210 –
Centro – Taubaté-SP 12.020-040
Tel: (12) 3625-4217
E-mail: prppg@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

III – As inscrições efetuadas serão apreciadas pela Comissão Eleitoral e a relação final das candidaturas deferidas e indeferidas, se for o caso, será divulgada até o dia **19/06/2026** a todos os componentes da Coreme.

Parágrafo único: Poderão ser candidatos os médicos especialistas integrantes do corpo docente do Departamento de Medicina da UNITAU, com experiência na supervisão de médicos residentes e domínio da legislação sobre residência médica, no caso das funções de Coordenação e Vice-coordenação. (artigos 14º a 17º da Deliberação CONSEP nº 038/2023).

DA VOTAÇÃO

Art. 4º. A eleição será realizada em Reunião Específica da COREME, a ser instalada em Sessão Permanente no dia **25/06/2026** às **08h30**, observando-se o quórum de instalação em primeira chamada por maioria absoluta de seus membros e, em segunda chamada, 15 (quinze) minutos após, com qualquer número de presentes, em conformidade com o Art. 30, inciso VI da Deliberação CONSEP nº 038/2023.

§ 1º. Uma vez instalada a Reunião Específica, os trabalhos de coleta de votos serão descentralizados e declarados em plantão contínuo a partir das 08h30 do dia 25/06/2026 até às 14h do dia 26/06/2026, por meio de cédulas impressas com os nomes dos candidatos, disponibilizadas no Centro de Estudos do Hospital Municipal Universitário (HMUT) e no Instituto de Estudos e Pesquisa do Hospital Regional do Vale do Paraíba (HRVP).

§ 2º. Às 14h do dia 26/06/2026, a coleta de votos será encerrada, procedendo-se imediatamente à reabertura dos trabalhos da Reunião Específica na sede da COREME para a apuração pública das cédulas e proclamação do resultado.

Art. 5º. Serão considerados eleitos, por maioria simples de votos, os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos apurados nas urnas.

Art. 6º. Poderão exercer o direito de votar o conjunto de supervisores de Programas de Residência Médica das instituições de saúde HMUT e HRVP;

Art. 7º. Aos candidatos inscritos na forma deste regulamento é assegurado o direito de solicitar informações de todas as fases do processo eleitoral pelo email coreme@unitau.br;

DO RESULTADO FINAL

Art. 8º. O Centro de Estudos do HMUT deverá comunicar a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, até o dia **29/06/2026**, o resultado das eleições para fins de homologação, sendo após publicado no site da Universidade (www.unitau.br) e em órgão oficial de imprensa.



Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, nº 210 –
Centro – Taubaté-SP 12.020-040
Tel: (12) 3625-4217
E-mail: prppg@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

Art. 9º Da homologação do resultado poderá haver recurso, com efeito suspensivo, devidamente fundamentado, a ser interposto por meio eletrônico, através do e-mail coreme@unitau.br, por quaisquer membros do corpo votante, no prazo improrrogável de **2 (dois)** dias úteis contados da data da publicação da homologação, dirigido à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade para fins de apreciação e decisão em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. Em caso de provimento do recurso que resulte na alteração do resultado das eleições, será providenciada a publicação do novo resultado, em até 2 (dois) dias úteis, no site da Universidade (www.unitau.br) e em órgão oficial de imprensa local.

DA POSSE

Art. 10. O docente eleito, convocado para tomar posse como Coordenador e Vice-coordenador, deverá fazê-lo, obrigatoriamente, na primeira reunião ordinária subsequente à sua convocação.

Parágrafo único. A convocação dos eleitos será feita a partir do término do mandato dos atuais Coordenador e Vice-coordenador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria PRPPG nº 7410/2026.

Art. 12. As normas estabelecidas neste edital serão válidas para o presente processo eleitoral.

Art. 13. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

DATA	ATIVIDADE
16/06/2026	Informativo sobre eleição e candidatura dos membros da Coreme e médicos docentes do Departamento de Medicina da Universidade de Taubaté
17/06 a 18/06/2026	Inscrição à candidatura de Coordenador e Vice-coordenador por meio do e-mail coreme@unitau.br
25/06 e 26/06/2026	Período de votação: Cédulas – disponíveis no Hospital Municipal Universitário de Taubaté e Hospital Regional do Vale do Paraíba
29/06/2026	Encaminhamento dos resultados à PRPPG para homologação
02/07/2026	Divulgação do resultado final da eleição e publicação no site e órgão oficial de imprensa local



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, nº 210 –
Centro – Taubaté-SP 12.020-040
Tel: (12) 3625-4217
E-mail: prppg@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



Taubaté, 16 de junho de 2026.

Prof. Esp. Marcelo Almeida Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

Profa. Ma.Telma da Silva Santos
Membro da Comissão Eleitoral

Profa. Esp. Ana Cláudia Aragão Delage
Membro da Comissão Eleitoral

Daniel Amorim Nogueiras Rodriguez
Secretário da Comissão Eleitoral



EDITAL R Nº 002/2026 – 2ª Retificação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, Lei Complementar nº 517/2024, das Deliberações do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 087/2023, Consep nº 143/2024 e Consep nº 219/2024, **TORNA PÚBLICA** a 2ª retificação do Edital R Nº 002/2026 de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, para o cumprimento de atividades no magistério superior. A presente Retificação será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, órgão oficial de publicações da Unitau nos dias **16, 17 e 18 de junho de 2026**, o seu extrato, no Jornal Voz do Vale, no dia **16 de junho de 2026** e na página unitau.br/concursos para fazer constar:

Onde se lê:

2. DO GRUPO DE DISCIPLINAS

2.2 QUADRO DE VAGAS – CAMPUS DE CARAGUATATUBA

Área de Biociências	Unidade de Ensino	Curso	Disciplinas/Grupos de Disciplinas	Exigências Mínimas	Vaga
	Departamento				
	CIÊNCIAS MÉDICAS	Medicina	Obstetrícia I, Obstetrícia II, Ginecologia I, Ginecologia II, Ginecologia e Obstetrícia I (Internato) e Ginecologia e Obstetrícia II (Internato).	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós Graduação na área.	01

Leia-se:

2. DO GRUPO DE DISCIPLINAS

2.2 QUADRO DE VAGAS – CAMPUS DE CARAGUATATUBA

Área de Biociências	Unidade de Ensino	Curso	Disciplinas/Grupos de Disciplinas	Exigências Mínimas	Vaga
	Departamento				
	CIÊNCIAS MÉDICAS	Medicina	Obstetrícia I, Obstetrícia II, Ginecologia I, Ginecologia II, Ginecologia e Obstetrícia I (Internato) e Ginecologia e Obstetrícia II (Internato).	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós Graduação na área.	01



UNITAU
Universidade de Taubaté

			Puericultura, Pediatria e Adolescência I; Puericultura, Pediatria e Adolescência II; Pediatria I; Pediatria II; Pediatria I (Internato); e Pediatria II (Internato)	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós Graduação na área.	01
--	--	--	---	---	----

OBSERVAÇÕES:

1. Os candidatos já inscritos em outro grupo de disciplinas para vaga no mesmo campus, serão formalmente notificados acerca da inclusão deste novo grupo de disciplinas.
2. Caso haja interesse, os candidatos já inscritos poderão solicitar formalmente o remanejamento de sua inscrição para o novo grupo de disciplinas, mediante e-mail enviado para CECON (cecondoc@gmail.com) até o dia 31/07/2026.

Permanecem inalterados os demais itens do presente Edital.

Taubaté, 15 de junho de 2026.

Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Reitora



EDITAL R Nº 002/2026 – 3ª Retificação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

Retifica-se o anexo V referente ao Edital R Nº 002/2026 para se fazer incluir o programa da disciplina de Puericultura, Pediatria e Adolescência I; Puericultura, Pediatria e Adolescência II; Pediatria I; Pediatria II; Pediatria I (Internato); Pediatria II (Internato).

ANEXO V

PROGRAMAS

2. CARAGUATATUBA

Puericultura, Pediatria e Adolescência I; Puericultura, Pediatria e Adolescência II; Pediatria I; Pediatria II; Pediatria I (Internato); Pediatria II (Internato).
Tópicos: 01- Aleitamento Materno; - Alimentação no Primeiro Ano de Vida e Suplementação Vitamínica e de Minerais; - Imunizações em Pediatria; - Desenvolvimento Neuropsicomotor na Infância; - Crescimento e Desenvolvimento do Adolescente; - Prevenção de Acidentes; - Icterícia Neonatal; - Epilepsias na Infância; - Infecções de Vias Aéreas Superiores; - Pneumonia Adquirida na Comunidade; - Asma Aguda Grave; - Doenças Exantemáticas da Infância; - Anemia e seus diagnósticos diferenciais; - Manejo da Febre em Pediatria; - Erros Inatos da Imunidade.
Bibliografia: BURNS, Dennis Alexander Rabelo. Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. 2 v. KLIEGMAN, R. M. <i>et al.</i> Nelson tratado de pediatria: volumes 1 e 2. 21. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022. MARCONDES, E. <i>et al.</i> Pediatria básica: tomo I: pediatria geral e neonatal. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2002. 844 p. MARCONDES, E. <i>et al.</i> Pediatria básica: tomo II: pediatria clínica geral. 9. ed. São Paulo:



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU



UNITAU
Universidade de Taubaté

Sarvier, 2002.

MARCONDES, E. *et al.* **Pediatria básica**: tomo III: pediatria clínica especializada. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2004. 776 p.

Publicações da Sociedade Brasileira de Pediatria

<https://www.sbp.com.br>

Publicações do Ministério da Saúde

<https://bvsms.saude.gov.br>

<https://www.gov.br/sude/pt-br>

Taubaté, 17 de junho de 2026.

NARA LUCIA PERONDI
FORTES:39413632049

Assinado de forma digital por NARA
LUCIA PERONDI FORTES:39413632049
Dados: 2026.06.17 15:58:39 -03'00'

Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Reitora



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – COPEDI

PORTARIA COPEDI Nº 035/2026 - O Professor Mestre **Rodrigo Ribas Branco Romeiro**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 054/2025 e Portaria Nº-R288/2026,

RESOLVE: Retificar a Portaria Copedi nº 067/2025, que instaurou o Processo Copedi nº 2025/11806, para trocar a secretária Raquel Mendonça Moraes por Priscila Vicente Guimarães, permanecendo inalterados os demais termos da portaria supracitada.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA COPEDI Nº 036/2026 - O Professor Mestre **Rodrigo Ribas Branco Romeiro**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 054/2025 e Portaria Nº-R288/2026,

RESOLVE: Retificar a Portaria Copedi nº 031/2026, que instaurou o Processo Copedi nº 009/2026 (GRP 2026/6876), para trocar a secretária Raquel Mendonça Moraes por Priscila Vicente Guimarães, permanecendo inalterados os demais termos da portaria supracitada.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA COPEDI Nº 037/2026 - O Professor Mestre **Rodrigo Ribas Branco Romeiro**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 054/2025 e Portaria Nº-R288/2026,

RESOLVE: Retificar a Portaria Copedi nº 106/2024, que instaurou o Processo Copedi nº 001/2025 (GRP 2025/7613), para trocar a secretária Raquel Mendonça Moraes por Priscila Vicente Guimarães, permanecendo inalterados os demais termos da portaria supracitada.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA COPEDI Nº 038/2026 - O Professor Mestre **Rodrigo Ribas Branco Romeiro**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 054/2025 e Portaria Nº-R288/2026,

RESOLVE: Retificar a Portaria Copedi nº 030/2024, que instaurou o Processo Copedi nº 012/2024 (GRP 2024/4299), para trocar a secretária Raquel Mendonça Moraes por Priscila Vicente Guimarães, permanecendo inalterados os demais termos da portaria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

supracitada.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA COPEDI Nº 039/2026 - O Professor Mestre **Rodrigo Ribas Branco Romeiro**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 054/2025 e Portaria Nº-R288/2026,

RESOLVE: Retificar a Portaria Copedi nº 038/2025, que instaurou o Processo Copedi nº 010/2025 (GRP 2025/4472), para trocar a secretária Raquel Mendonça Moraes por Priscila Vicente Guimarães, permanecendo inalterados os demais termos da portaria supracitada.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA COPEDI Nº 040/2026 - O Professor Mestre **Rodrigo Ribas Branco Romeiro**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 054/2025 e Portaria Nº-R288/2026,

RESOLVE: Retificar a Portaria Copedi nº 061/2025, que instaurou o Processo Copedi nº 017/2025 (GRP 2025/10257), para trocar a secretária Raquel Mendonça Moraes por Priscila Vicente Guimarães, permanecendo inalterados os demais termos da portaria supracitada.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA COPEDI Nº 041/2026 - O Professor Mestre **Rodrigo Ribas Branco Romeiro**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 054/2025 e Portaria Nº-R288/2026,

RESOLVE: Retificar a Portaria Copedi nº 053/2025, que instaurou o Processo Copedi nº 015/2025 (GRP 2025/8697), para trocar a secretária Raquel Mendonça Moraes por Priscila Vicente Guimarães, permanecendo inalterados os demais termos da portaria supracitada.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

PORTARIA COPEDI Nº 042/2026 - O Professor Mestre **Rodrigo Ribas Branco Romeiro**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 054/2025 e Portaria Nº-R288/2026,

RESOLVE: Retificar a Portaria Copedi nº 029/2026, que instaurou o Processo Copedi nº 008/2026 (GRP 2026/6312), para trocar a secretária Raquel Mendonça Moraes por Priscila Vicente Guimarães, permanecendo inalterados os demais termos da portaria supracitada.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA COPEDI Nº 043/2026 - O Professor Mestre **Rodrigo Ribas Branco Romeiro**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 054/2025 e Portaria Nº-R288/2026,

RESOLVE: Retificar a Portaria Copedi nº 032/2026, que instaurou o Processo Copedi nº 010/2026 (GRP 2026/7127), para trocar a secretária Raquel Mendonça Moraes por Priscila Vicente Guimarães, permanecendo inalterados os demais termos da portaria supracitada.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Prof. Me. Rodrigo Ribas Branco Romeiro
Presidente da Copedi

Priscila Vicente Guimarães
Secretária da Copedi



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

8ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 01/2026 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

PERÍODO DA MANHÃ

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Assistente de Apoio Especializado - Inclusão e Transporte (Madre Cecília)	19/06/2026	08:30	35ª ao 41ª
Assistente de Apoio Especializado - Inclusão e Transporte (Madre Cecília) – C.R*	19/06/2026	09:00	42ª ao 46ª

Conforme o Anexo II do Edital que rege o Processo Seletivo, **todos os CONVOCADOS**, no ato da contratação, deverão apresentar os DOCUMENTOS discriminados a seguir:

Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:

1. Carteira Digital IMPRESSA (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

4. 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
5. Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
6. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
7. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>) – **observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “quite” com a justiça eleitoral. Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para regularizar a situação antes da entrega dos documentos.**
10. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
11. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
12. Certificado de Reservista (**obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos**);



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;
 14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio (**O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade**);
 15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
 16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL Nº 01/2026, de acordo com o cargo: Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf.**
 17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
 18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo
☐ (emissão online e gratuita no endereço eletrônico <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – (www.poupatempo.sp.gov.br);
 19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
 20. Comprovante de dados bancários do Santander, caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).
- DEPENDENTES:**
21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
 22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
 23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
 24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
 25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
 26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.

PERÍODO DA MANHÃ

19/06/2026 - ASSISTENTE DE APOIO ESPECIALIZADO - INCLUSÃO E TRANSPORTE (MADRE CECÍLIA) – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	RUTHE MARIA DA SILVA	35º
08:30	GIULIANNA ZAMITH	36º
08:30	ANA ALICE GODOY MOREIRA	37º
08:30	FELICIA ALVES DE ALMEIDA	38º
08:30	GABRIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	39º
08:30	ISABELLA DA FONSECA DOS SANTOS	40º
08:30	RAFAELA VITORIA MOREIRA	41º



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

19/06/2026 - ASSISTENTE DE APOIO ESPECIALIZADO - INCLUSÃO E TRANSPORTE (MADRE CECÍLIA) – 09:00

CADASTRO RESERVA*

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
09:00	ANA PAULA MASCHIO DE BARROS	42º
09:00	MARIA SALETE DA SILVA	43º
09:00	MILENA MENGUAL	44º
09:00	KERRY DOS SANTOS OLIVEIRA	45º
09:00	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA	46º



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

Taubaté, 17 de junho de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
Funcabes

"O candidato deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: "https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf"

Atenção: NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado(a) para a comissão e desclassificado do processo seletivo.



Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)